



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0042/2024

Em, 16 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programa de Atenção Básica	
0000344 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	255,00
		Total da Ação
		255,00
		Total da Unidade Orçamentária
		255,00
		Total de Suplementações
		255,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programa de Atenção Básica	
0000340 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255,00
		Total da Ação
		255,00
		Total da Unidade Orçamentária
		255,00
		Total de Anulações
		255,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		255,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO